



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

ADITIVO Nº 01 – DO CONTRATO 20170008 - PMI

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N º 20170008 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA PETRODADO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Pelo presente Termo aditivo de contrato de aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA e do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PETRODADO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 17.890.705/0001-24, sediada Rodovia Transamazônica, KM 03, s/n, Bairro São Francisco, CEP.: 68.180-000, neste ato, representada por seu Representante Legal, o Sr. **Dorinaldo Moura da Silva**, brasileiro, empresário, portador do CPF/MF nº 357.712.162-91, residente e domiciliado nesta cidade, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo licitatório nº 11012017/004-DL, na modalidade de Dispensa de Licitação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do CONTRATO Nº 20170004, Decreto Municipal nº 109/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, a partir de 14/02/2017, com término em 31/03/2017.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA , 14 de Fevereiro de 2017.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

PETRODADO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP
DORINALDO MOURA DA SILVA – Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

1. _____.

2. _____.